Diário Oficial

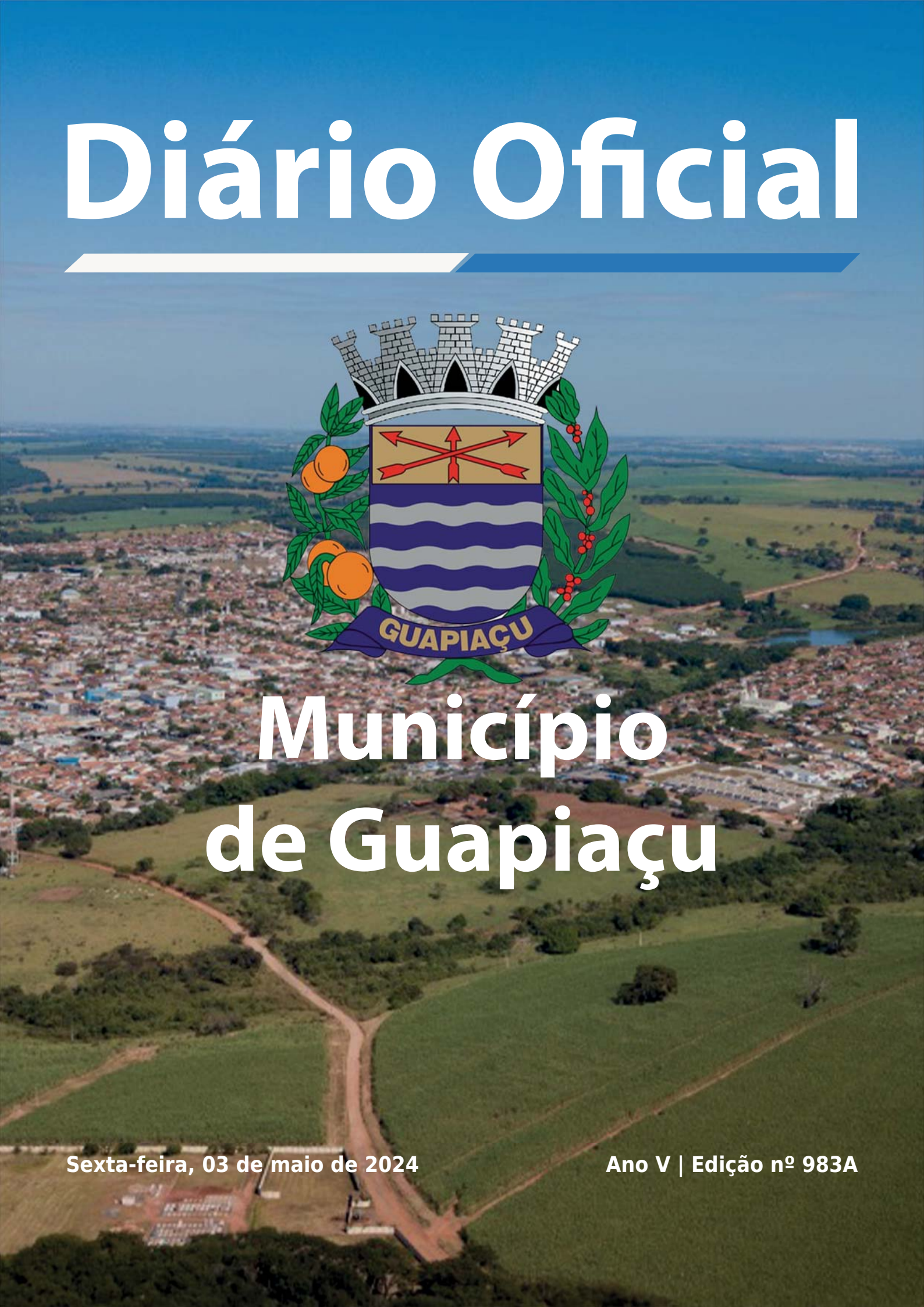

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 983A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 24.709
DE 22 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 54 de 10.04.2024 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. PEDRO AUGUSTO INOUE CABEÇO, CPF: 366.369.618-99 e PIS/PASEP: 27238984402, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, por tempo determinado, com início em 22.04.2024 e término em 07.04.2025, conforme contrato nº 168/24 firmado em 07.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.710
DE 22 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 49 de 09.04.2024 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. KELRY CELIA TEODORO COSTA, CPF: 457.314.968-62 e PIS/PASEP: 16453000076, classificado em 13º lugar para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, com início em 22.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 167/24 firmado em 22.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.711
DE 22 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 22.04.2024 o Sr. João Vitor Pinheiro Bianchim, RG: 48.736.952-X SSP/SP, CPF: 418.328.818-57, CRO: 110396/SP-CD para exercer o cargo de Coordenador Odontológico, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.712
DE 22 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 656/2024 de 22.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 19.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
151/2024	Milane Souza Silva	983.212.695-91

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19.04.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.713
DE 22 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 660/2024 de 22.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 19.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
88/2024	Rosemeire Rosangela Cristina Magri	132.645.608-36

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19.04.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.714
DE 22 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do servidor Sr. Osmar Rodrigues Goulart, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2024 4 00014 119 0002068 47 do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Ivan Flair Silveira – Oficial e Tabelião Guapiaçu-SP, ocorrido em 09.03.2024;

Considerando o parecer jurídico no processo de pensão n° 02/2024 datado de 19.03.2024, favorável a concessão do direito a percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e segs. da Lei n° 1.693/2.010 - *Pensão por Morte* e o despacho do Sr. Prefeito Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu, no mesmo sentido.

RESOLVE:

ART. 1°- Fica desde 09.03.2024 concedido o benefício de Pensão por Morte em favor da requerente Sra. Evalina Conti Rodrigues Goulart, CPF: 254.608.718-59, correspondendo esse benefício à totalidade dos proventos (salário de aposentadoria) que o "de cujus" Sr. Osmar Rodrigues Goulart percebia do Previ-Guapiaçu, sendo o valor de R$ 6.556,22(seis mil e quinhentos e cinquenta e seis mil e vinte e dois centavos), nos termos do art. 48, II, da Lei Municipal nº 1.693/2010.

ART. 2°- Os proventos da Pensão por Morte não ficarão vinculados aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 09.03.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.715
DE 22 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **109º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 22.04.2024, Sra**. Neuzeli da Silva Machado Lima**, **RG: 60.787.584-7**e **CPF: 851.037.562-34** e Pis/Pasep: 165.75777.71/7 para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Neuzeli da Silva Machado Lima

.....

PORTARIA N.º 24.716
DE 23 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 671/2024 de 23.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 19.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
114/2024	Joaria Pereira do Nascimento	213.782.478-76

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.717
DE 23 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 23.04.2024 a Sra. Luiza Pereira Cury, RG: 42.488.133-0 SSP/SP, CPF: 397.932.238-63, CRV: SP-54807-VP para exercer o cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.718
DE 25 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Zila Marta Marchiori Braccialle, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, assinado aos 17 de abril de 2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 25.04.2024, contratada como Estagiária Zila Marta Marchiori Braccialle, CPF: 078.521.798-35, para atuar no Setor de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.04.2024.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.719
DE 30 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 30.04.2024, a pedido, Lana Gabriela Molezin Inácio, CPF: 442.183.748-21, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 22.027 de 01.02.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.720
DE 30 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 30.04.2024, a pedido, Larissa Leal de Paula Donda, CPF: 384.231.568-69, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Odontológico do PSF, provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 16.671 de 03.04.2017.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.721
DE 30 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 30.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 661 de 22.04.2024 a Sra. Thais Ramos de Souza Marques, CPF: 433.248.308-18, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 62º lugar e nomeada através da Portaria nº 24.403 de 15.02.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.722
DE 30 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 11/2024 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, do servidor municipal Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, RG: 8.740.532 SSP/SP e CPF: 721.317.568-87;

Considerando o parecer jurídico referente ao Processo nº. 11/2024 de 22.04.2024, favorável a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, e o despacho do Sr. Prefeito Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu no mesmo sentido;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 22.04.2024 Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, RG: 8.740.532 SSP/SP e CPF: 721.317.568-87, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III - Geografia, nos termos do Art. 37 da Lei nº 1.693/10.

ART. 2º- Os proventos iniciais da aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, com percepção mensal inicial da importância de R$ 4.118,02 (quatro mil cento e dezoito reais e dois centavos), calculados conforme art. 67 da Lei nº 1.693/10, art. 40, §§2º, 3º e 17, da CF/88 e conforme planilha de média salarial constante no processo, os quais correspondem nesta data a 73,60**%** (setenta e três virgula sessenta por cento), sendo que os proventos da aposentadoria do servidor não ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos e nem serão inferiores ao salário mínimo.

ART 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22.04.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO**, PREFEITO do Município de Guapiaçu - SP, ratifico o parecer jurídico constante no processo licitatório n° 056/2024, inexigibilidade n° 04/2024.

Guapiaçu-SP, 03 de abril de 2024. JEAN CARLOS VETORASSO - PREFEITO.

.....